



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1794/2023

Ordinário

Data: 15/03/2023

Credor: 14551 - ELIS CRISTIANE PILGER

Endereço:

C.P.F.: 044.058.499-00

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.304.0008.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 226

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 3500 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
23.152,50	20.952,50	2.200,00	18.752,50

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 02/2023

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49735	1	SERVIÇO	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00
Local de Entrega:			Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho: 2.200,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

27 MAR. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2909 PALOTINA PR
Conta corrente (com DV) 118537
CPF 044.058.499-00
Nome favorecido ELIS CRISTIANE PILGER
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.701
Valor 2.200,00
Destinação 0
Data transferência 27/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6DD07D51BFF81489

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN

27/03/2023 16:49:10

27/03/2023 16:56:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN.

226 - 1303



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 28 de fevereiro de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

341
2509-
11853-7

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr.ª ELIS CRISTIANE PILGER, inscrito no CPF sob o n.º 044.058.499-00, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 03.11.2022.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 02/2023 (Fevereiro/2023).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

RECIBO DE ALUGUEL

Recebi do Sr. Elis Cristiane Pilger, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos contratuais, referente imóvel situado à Avenida Londrina, 934 apto 1307 B, relacionados abaixo:

Aluguel a vencido em 28/02/2023	R\$ 2.800,00
Desconto:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
IPTU - parcela:	R\$ 0,00
Condomínio:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800,00

Pagamento através de () cheque (X) dinheiro.

Maringá , 28 de Fevereiro de 2023.



Luis Orestes Fávaro Scomparin
LOCADOR